



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, matrícula 263, ocupante do cargo de Servente, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 05 de outubro de 2015 a 04 de outubro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 03 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de janeiro de 2018.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda